



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Sexta-feira – 09 de fevereiro de 2024 – Ano II – Edição 15

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 005/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA N° 005 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Canudos Bahia.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o feriado de carnaval ocorre no dia 13/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Canudos Bahia os dias, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Paragrafo Único- No dia 14 de fevereiro de 2024 haverá expediente das 12h00min às 17h00min.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 09 de fevereiro de 2024.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE